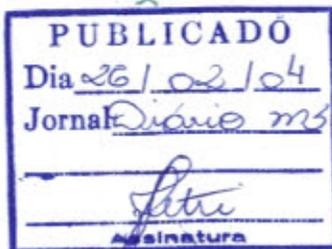




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO
Núcleo de Recursos Humanos

1



DECRETO Nº 1044 / 2004

Exonera as Servidoras que especifica, e da outras providências.

EDSON VIEIRA, Prefeito Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso VIII, do artigo 49 da Lei Orgânica do Município de Itaquirai, c. c. com a Lei Complementar n. 015/02 de 28 de Junho de 2002.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam Exoneradas as Servidoras relacionadas abaixo, ocupantes do cargo em Comissão de **Assessor III**, Símbolo ASS-III.

Nº	NOME
1	Katiana Paula Gonzatto
2	Célia Aparecida de Ávila

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, tendo seus efeitos retroativos a 1º de Fevereiro de 2004.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 16 (dezesesseis) dias do
mês de Fevereiro de 2004.


EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal

